****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 14, Ano 64 Terça-feira.**

**22 de Janeiro de 2019**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

MILTON LEITE, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São

Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Cessar**, a partir de 14.01.2019, os efeitos do ato que

designou a senhora **ANA CRISTINA SILVEIRA TEIXEIRA**, RF

817.518.7, para **substituir** a senhora **JESSICA SOUZA DE BRITO**,

RF 735.099.6, no cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo CHG,

da Chefia de Gabinete, da **Secretaria Municipal de Relações**

**Internacionais**, à vista de seu impedimento legal, por motivo

de férias, em virtude da exoneração da Titular do cargo no DOC

de 12.01.2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

**SECRETARIAS. Pág, 01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATO**

**6064.2018/0000053-2**

Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação.

Partícipes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE e Subprefeitura da Mooca.

Objeto: Programa Operação Trabalho da SP-Mooca.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

pelo período de 12 meses, a partir de 31/12/2018. Repasse

financeiro à PMSP-SMDE pela Subprefeitura.

Valor global estimado: R$ 117.532,80

Dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.80.88.33.90

.48.00.00.

Data da assinatura: 28/12/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Paulo Sergio Criscuolo, pela SP- Mooca.

**SERVIDORES. Pág, 22**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - EFETIVO**

Concedido(s) 04 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº

8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, do Decreto nº

58.225/2018.

NOME REG.FUNC. A PARTIR DE:

LUIS HENRIQUE MARINHO MEIRA 793.013.5 17/01/2019

**JUSTIÇA. Pág, 29**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

2017-0.099.167-8-**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** (antiga SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO. Apuração preliminar. Rerratificação do despacho. Em face da manifestação do PROCED e da PGM, que adoto como razão de decidir, retifico o despacho 143/2018-SMJ.G, de fls. 157 do presente, para incluir, no item I, determinação de instauração de Inquérito Administrativo em face de JOSELICE DE OLIVEIRA SANTOS, RF 786.821-9, V.6, com fundamento no art. 207 da Lei mun. 8.989/79, por violação ao disposto nos arts. 178, incs. III, XI e XII, e 179, caput, incorrendo em procedimento irregular de natureza grave, nos termos do art. 188, inc. III, todos da Lei mun. 8.989/79; II-Torno, consequentemente, sem efeito, a determinação de anotação em prontuário da servidora suprarreferida, determinada no item II do

despacho, ficando ratificados, na integralidade, todos os demais

termos do despacho 143/2018-SMJ.G, de fls. 157 do presente.

**LICITAÇÕES. Pág, 42**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**6064.2017/0000016-6**

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2014/SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Telefonia

Móvel.

Objeto deste aditamento: Prorrogação Contratual por 12

(doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2018.

Valor global: R$ 13.856,52 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00.

Data da assinatura: 07/12/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE, Carlos Eduardo

Cipolotti Spedo e Fábio Marques de Souza Levorin, pela Contratada.